



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação da **Pregoeira Oficial e respectiva Equipe de Apoio** para realização de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica e Presencial, no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal N. 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, que a Pregoira deve possuir conhecimentos da legislação específica e geral, ser detentora de habilidades que permitam instaurar o certame, conduzir de forma efetiva e real as negociações durante o processo licitatório.

CONSIDERANDO, que a Sr.^a **Conceição Maria Policiano Farias** é habilitada e possuidora de todos os requisitos necessários para assumir a função de Pregoira e conduzir as negociações das licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora do quadro efetivo deste município a Sr.^a **Conceição Maria Policiano Farias**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 08262580 85 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 006.030.035-32, para assumir a função de **Pregoeira Oficial** e os servidores **Allexis Gonçalves Carvalho**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 0985923601 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 003.101.965-07 e **RONY ALVES SOUZA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 16.541.957-15 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 068.668.335-82, para integrarem a **Equipe de Apoio**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 03 de janeiro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal